

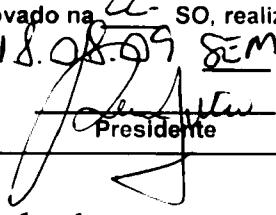
# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Indicação 525 / 09

Protocolo:	<u>26.759</u>
Data:	<u>19/08/09</u>
Hora:	<u>08:24</u>
Ofício:	<u>22-a</u>
Aprovado na	<u>22-a</u> SO, realizada
em	<u>18.08.09</u> SEM adendo
 Presidente	

**Assunto:** Solicitação de colocação de braçadeiras de luz nas Ruas: Mestre Sebastião Rocha, altura do nº 101, e Aristides Pedro de Castro, altura do nº 233, ambas no Bairro Jd. Veleiros

**Ref:** GV/TGCL-IND-070/09

Bertioga, 18 de agosto de 2009.

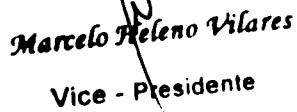
Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

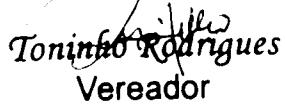
**Taciano Goulart Cerqueira Leite**, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

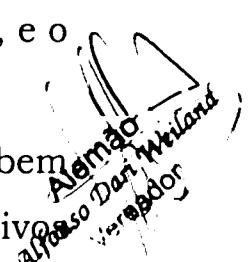
Os munícipes, do bairro Jd. Veleiros, em especial os moradores das Ruas: Mestre Sebastião Rocha, altura do nº 101, e Aristides Pedro de Castro, altura do nº 233, pleiteiam junto ao poder público providências referente a colocação de braçadeira de luz nos postes naquela localidade.

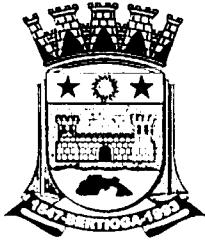
A falta de Luz no mencionado local, vem acarretando muitas dificuldades a esses moradores que em sua maioria não possuem automóvel, e quando retornam de suas jornadas de trabalho, são obrigados a enfrentar a escuridão, e o medo.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos

  
Marcelo Heleno Vilares  
Vice - Presidente

  
Toninho Rodrigues  
Vereador

  
Alencar Danthine  
Vereador



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II "garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à INFRA-ESTRUTURA URBANA, ao transporte e aos SERVIÇOS PÚBLICOS, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras".

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento os municípios do referido bairro no que diz respeito ao acesso a iluminação pública, e considerando que, é medida de interesse público, indicamos ao Executivo Municipal que atenda esta solicitação, beneficiando assim os moradores daquela localidade.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Toninho Rodrigues  
Vereador

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
Vereador

Pasquale Pascutti  
Vereador

Marcelo Hélio Vilares  
Vice - Presidente

Alfonso Daniel Neiiland  
Vereador